



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

GABINETE DA VEREADORA CRIS DA SAUDE

REQUERIMENTO Nº 028/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO.

A Vereadora infra-assinado, com base nas prerrogativas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requer o que segue:

Na forma regimental, REQUEIRO à mesa e a este respeitável Plenário, que seja enviado ofício a Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Assistência Social, para que preste as seguintes informações a cerca das instituições de acolhimento de idoso (ILPI), que realizam prestação de serviço a Prefeitura de Campo Magro, conforme segue:

- 1- Qual o número total de casas de acolhimento públicas, filantrópicas e particulares que realizam prestação de serviço ao município de Campo Magro?
- 2- Qual o número total de vagas públicas e particulares que estas entidades disponibilizam ao município?
- 3- Quantos idosos do Município estão sendo atendidos por estas instituições?
- 4- Grau de dependência de cada idoso e valor pago por dos usuários acolhidos?
- 5- Existe lista de espera para acolhimento oriundo da Secretaria Municipal de assistência Social? Se positivo qual o número existente na lista?

Rua Silvestre Jarek, 120, Centro – CEP 83.535-000 – Fone 3677-1253
Campo Magro – PR

www.campomagro.pr.leg.br
camara@campomagro.pr.leg.br



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

- 6- Quais os critérios de classificação para a fila de espera levam em conta uma avaliação técnica ampla da situação da família e do idoso ou é levada em conta apenas a ordem de chegada? Por favor, detalhar.
- 7- Qual Fluxo de atendimento e acompanhamento desses idosos acolhidos nestas instituições?
- 8- Quais as datas de realização das reuniões do Conselho do Idoso e local onde estão sendo realizadas as reuniões?

Justificativa

Considerando que é dever do legislativo acompanhar a situação do Serviço de Saúde Pública e propor diretrizes para a administração pública municipal, solicitamos as informações acima para conhecimento dos fatos no prazo de 10 dias.

SALA DAS SESSÕES 18 DE MARÇO DE 2025

Cris da Saúde

Vereadora